

São José do Barreiro, 25 de fevereiro de 2026.

OF.GP n.º 13/2026

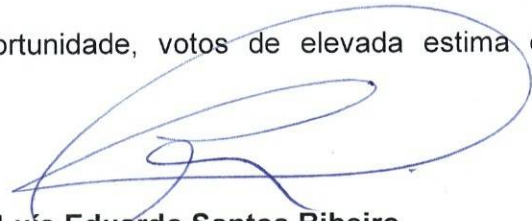
Senhor Presidente,

Respeitosamente, venho à presença de Vossa Excelência, para encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa, visando apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei, abaixo discriminado:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 05, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre o piso remuneratório dos profissionais do magistério da educação básica municipal no âmbito da administração pública de São José do Barreiro nos termos da Legislação Federal e dá outras providências”

Apresento nesta oportunidade, votos de elevada estima e distinta consideração.



Luís Eduardo Santos Ribeiro

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ver. DANIEL CORREIA BRAGA

DD. Presidente da Câmara Municipal de
São José do Barreiro - SP



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 05, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O PISO REMUNERATÓRIO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a atualizar o piso remuneratório dos cargos dos Profissionais do Magistério, em docência, conforme Portaria MEC nº 82, de 29 de janeiro de 2026, que trata do valor do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica para o exercício de 2026, com efeitos orçamentários e financeiros, retroativos a janeiro de 2026.

Parágrafo Único. O valor estabelecido no caput deste artigo será reajustado anualmente, por meio de decreto, sempre que houver alteração no valor do piso nacional do magistério, através das portarias emitidas anualmente pelo Ministério da Educação ou alteração legislativa pelo Governo Federal.

Art. 2º. Fica garantido o piso de R\$5.130,63 (cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos), para jornadas de 40h semanais, sendo fixado o valor da hora-aula em R\$28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos).

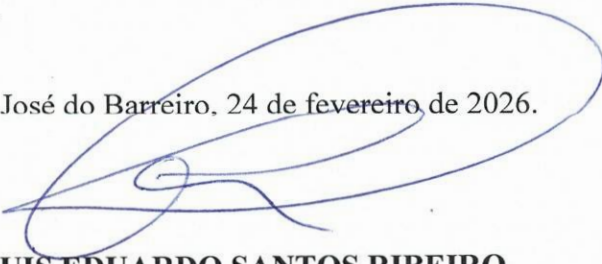
§1º. O piso salarial profissional será devido a todos os profissionais em atividade, de caráter permanente ou temporário, no exercício das atividades, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais.

§2º. O piso salarial profissional do magistério público da educação básica referente às demais jornadas de trabalho será, no mínimo, proporcional ao valor mencionado no caput deste artigo.

Art. 3º. Os efeitos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Município e Fundo Municipal de Educação, nos termos da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos orçamentários e financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 24 de fevereiro de 2026.



LUÍS EDUARDO SANTOS RIBEIRO

Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 05, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

São José do Barreiro, 24 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São José do Barreiro.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Submeto à elevada apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei Ordinária n.º 05, de 24 de fevereiro de 2026, que **“DISPÕE SOBRE O PISO REMUNERATÓRIO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A presente propositura tem por objetivo a atualização do piso remuneratório dos profissionais do magistério da educação básica municipal, conforme disposto na Portaria MEC nº 82, de 29 de janeiro de 2026, que estabelece o valor do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica para o exercício de 2026.

O objetivo é garantir o cumprimento da legislação federal, assegurando aos profissionais da educação básica municipal a adequação de suas remunerações ao piso nacional do magistério, estabelecido em R\$5.130,63 (cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos) para jornadas de 40h semanais, sendo fixado o valor da hora-aula em R\$28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos).

A atualização do piso remuneratório garante a valorização da carreira dos profissionais do magistério e a manutenção da qualidade da educação pública municipal.

Além disso, destaca-se que os efeitos financeiros decorrentes desta lei estão devidamente previstos no orçamento municipal, sendo custeados com

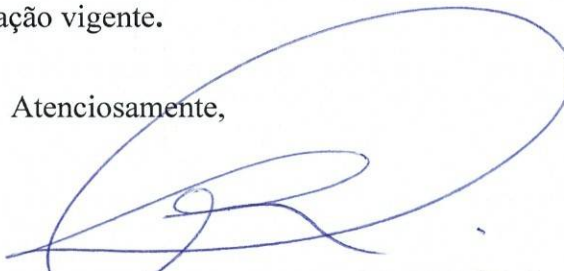


recursos do Fundo Municipal de Educação e demais dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), de modo a assegurar a responsabilidade fiscal e a viabilidade econômica do reajuste, conforme estudo de impacto financeiro anexo.

Por fim, ressalta-se que a efetivação produzirá efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026, garantindo a correção dos vencimentos desde o início do exercício, conforme previsto na legislação aplicável.

Diante do exposto, solicitamos o apoio desta Casa Legislativa para a aprovação do presente projeto de lei, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com a valorização dos profissionais da educação e o cumprimento da legislação vigente.

Atenciosamente,



LUIS EDUARDO SANTOS RIBEIRO

Prefeito Municipal

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E

FINANCEIRO ART. 16 DA LEI 101/2000

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

ATUALIZAÇÃO DO PISO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Necessário se faz o estudo do Impacto Orçamentário e Financeiro para atualização do piso dos profissionais da educação, conforme quadro baixo, que possa ser analisado tais gastos em nossas finanças e em nosso orçamento, assim como os limites das despesas com pessoal do município.

Descrição	Hora/aula	Valor da folha de fev/26	NOVO PISO	DIFERENÇA
Piso do Profissionais da Educação (24,34 h/a)	28,50	489.320,38	568.996,92	79.676,54

**ESTIMATIVA DAS
DESPESAS**

Acréscimo no exercício financeiro 10 meses (vencimentos e encargos)	1.099.536,27
---	--------------

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E
FINANCEIRO**

Exercício de 2026

Acréscimo com Folha de pagamento

A) Superávit Financeiro previsto em 31/12/2025	R\$	0,00
B) (+) Previsão de arrecadação para 2026	R\$	51.096.600,25
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2026	R\$	51.096.600,25
D) Custo estimado para 2026	R\$	1.099.536,27

D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO 2,15%

D/C = IMPACTO FINANCEIRO 2,15%

Exercício de 2027

Acréscimo com Folha de pagamento

A) Superávit Financeiro previsto em 31/12/2026	R\$	0,00
B) (+) Previsão de arrecadação para 2027	R\$	53.651.430,26
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2027	R\$	53.651.430,26
D) Custo estimado para 2027	R\$	1.355.297,97

D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO 2,52%

D/C = IMPACTO FINANCEIRO 2,52%

Exercício de 2028

Acréscimo com Folha de pagamento

A) Superávit Financeiro previsto em 31/12/2027	R\$	0,00
B) (+) Previsão de arrecadação para 2028	R\$	56.334.001,77
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2028	R\$	56.334.001,77
D) Custo estimado para 2028	R\$	1.423.062,87

D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO 2,52%

D/C = IMPACTO FINANCEIRO 2,52%

DA CONFORMIDADE DOS LIMITES GLOBAIS DAS DESPESAS COM PESSOAL

Exercício de 2029:

Receita Corrente Liquida janeiro 2026	R\$	48.902.828,49
Gastos com Pessoal – janeiro 2026	R\$	23.121.775,31
Custo estimado para o ano	R\$	1.099.536,27

Percentual dos Gastos 51,30% - 49,52%

Exercício de 2026:

Receita Corrente – Previsão 2026	R\$	51.347.969,91
Gastos com Pessoal – 2026	R\$	24.277.864,07
Custo estimado para o ano	R\$	1.355.297,97

Percentual dos Gastos 51,30% - 49,92%

Exercício de 2027:

Receita Corrente – previsão 2027

R\$ 53.915.368,41

Gastos com Pessoal – 2027

R\$ 25.491.757,27

Custo estimado para o ano

R\$ 1.423.062,87

Percentual dos Gastos

51,30% - 49,92%

PREMISSAS UTILIZADAS NOS CÁLCULOS

Para base da previsão de arrecadação do exercício de 2026, utilizamos os dados arrecadados da Receita Corrente Líquida de janeiro 2026.

No limite de pessoal foram somados aos valores apurados foram acrescidos 5% nos anos de 2027 e 2028.

Os dados calculados que fazem base neste estudo estão anexo a este impacto.

Como pode ser constatado pelos números acima, com o aumento da folha de pagamento, e, a manter o nível de previsão de arrecadação de 2025, a Prefeitura Municipal estará dentro dos limites máximos da Lei Complementar 101/00. Alertamos que todas as alterações como criação de cargos, contratações, realização de concursos e quaisquer acréscimos em folha de pagamento, inclusive horas extras acima dos valores que estão sendo pagos deverá ser precedido de novo impacto, para não causar infringência da Legislação vigente.

São Jose do Barreiro, 26 de fevereiro de 2026



Michelly de Cássia Gonçalves Simões
Assessora Contábil
CRC/SP: 301378/0-6

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO DISPOSITIVO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N 101/2000, DECLARAMOS QUE AS DESPESAS DECORRENTES DO EVENTO CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS, QUE SÃO SUFICIENTES ÀS NECESSIDADES DE EMPENHAMENTO PARA O EXERCÍCIO, HAVENDO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ORÇAMENTO APROVADO E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E AÇÃO GOVERNAMENTAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

São Jose do Barreiro, 26 de fevereiro de 2026



Luis Eduardo Santos Ribeiro
Prefeito Municipal

Município de SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP

DEMONSTATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R.C.L.

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Fevereiro/2025 à Janeiro/2026

Consolidação Administração Direta

LRF, Artigo 53, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												TOTAL 12 MESES
	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	
RECEITAS CORRENTES (I)	4.491.117,54	4.156.205,09	3.975.178,84	4.190.348,58	5.136.384,93	4.715.941,93	3.837.138,24	4.821.862,33	4.296.248,44	4.176.039,74	5.842.569,53	4.591.410,46	54.230.445,65
Receita Tributária	202.960,81	524.372,02	313.506,13	267.573,71	305.932,60	256.952,14	305.762,14	524.311,23	229.640,22	295.075,98	456.017,06	138.731,67	3.820.835,71
Receita Patrimonial	108.786,25	82.633,05	153.947,87	118.003,49	97.982,72	141.415,01	128.014,96	203.073,09	132.177,21	119.289,36	141.546,72	125.832,96	1.552.702,69
Receita de Serviços	547,98	83,17	341,63	415,85	83,17	166,59	166,34	0,00	90.264,06	82.113,05	51.978,67	20.555,75	246.716,26
Transferências Correntes	4.177.144,70	3.549.046,18	3.507.191,20	3.804.244,36	4.729.215,50	4.287.167,61	3.394.455,60	4.092.413,36	3.779.603,98	3.642.992,47	5.249.361,74	4.306.290,08	48.519.126,78
Outras Receitas Correntes	1.677,80	70,67	192,01	111,17	3.170,94	30.240,58	8.739,20	2.064,65	64.562,97	36.568,88	-56.334,66	0,00	91.064,21
DEDUÇÕES (II)	524.223,56	393.226,39	404.475,64	463.934,18	429.692,68	382.934,54	403.761,01	378.328,61	365.123,73	437.301,06	544.037,09	600.578,67	5.327.617,16
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	524.223,56	393.226,39	404.475,64	463.934,18	429.692,68	382.934,54	403.761,01	378.328,61	365.123,73	437.301,06	544.037,09	600.578,67	5.327.617,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													48.902.828,49



Michelly de Cássia G. Simões

Contadora

Município de SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP
DEMONSTRATIVO APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - POC EXECUTIVO
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Fevereiro/2025 à Janeiro/2026

Consolidação Administração Direta

DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	TOTAIS
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal	1.287.531,36	1.583.606,73	1.563.431,26	1.558.216,02	1.627.690,38	1.449.237,98	1.582.364,68	1.524.716,26	1.536.980,85	1.623.534,06	2.691.404,12	983.692,84	19.012.406,54
Contratação Temporária	0,00	1.816,64	0,00	5.310,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.126,82
Encargos Sociais	235.509,73	335.078,73	303.822,93	304.557,46	315.764,95	284.098,78	305.189,75	296.339,43	297.018,98	310.865,05	604.814,75	174.835,46	3.767.896,00
Inativos, Pensionistas e Outros Beneficiários	1.553,46	1.778,55	1.628,49	1.628,49	1.628,49	1.628,49	1.628,49	0,00	1.628,49	1.628,49	3.256,98	1.628,49	19.616,91
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	8.483,69	0,00	0,00	8.137,56	0,00	8.157,41	0,00	0,00	24.778,66
Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.817,04	3.635,42	2.063,96	10.432,45	14.682,59	5.167,86	21.850,91	10.961,95	20.740,72	28.061,43	166.980,72	25.333,99	314.729,04
SUBTOTAL (I)	1.529.411,59	1.925.916,07	1.870.946,64	1.880.144,60	1.968.250,10	1.740.133,11	1.911.033,83	1.840.155,20	1.856.369,04	1.972.246,44	3.466.456,57	1.185.490,78	23.146.553,97
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
Decorrentes Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	8.483,69	0,00	0,00	8.137,56	0,00	8.157,41	0,00	0,00	24.778,66
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	8.483,69	0,00	0,00	8.137,56	0,00	8.157,41	0,00	0,00	24.778,66
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	1.529.411,59	1.925.916,07	1.870.946,64	1.880.144,60	1.959.766,41	1.740.133,11	1.911.033,83	1.832.017,64	1.856.369,04	1.964.089,03	3.466.456,57	1.185.490,78	23.121.775,31

FONTE: BALANCETE ISOLADO/CONJUNTO

NOTA: Esse demonstrativo será elaborado com dados de todos os Órgãos, exceto o Órgão Legislativo.


Michelly de Cassia G. Simões
Contadora

DATA BASE FEVEREIRO 2026

Nº	NOME	SEDE	H/A 24,34									
	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - R\$ 24,33 - H/AULA	SEDE	CARGA SEMANAL	CARGA MENSAL	SALÁRIO BASE	ANUENIO	SEXTA PARTE	TÍTULOS PÓS E DR	PROGRESSÃO PCRM	DIFÍCIL ACESSO	DSR	TOTAL BRUTO
1	Adriana Apª. P. Machado	CON	38	171	4162,14	0,00	0,00	416,21	0,00	832,43	901,80	R\$ 6.312,58
2	Adriana da Silva Reis	CRE	40	180	4381,20	525,74	0,00	438,12	438,12	0,00	963,86	R\$ 6.747,05
3	Adriana Gonçalves da Silva	CRE	32	144	3504,96	981,39	584,16	350,50	0,00	0,00	903,50	R\$ 6.324,51
4	Ana Angélica R. R. Ferreira	ADE	32	144	3504,96	981,39	584,16	350,50	70,10	0,00	915,18	R\$ 6.406,29
5	Ana Claudia Brandão Lima	CRE	32	144	3504,96	140,20	0,00	350,50	0,00	0,00	665,94	R\$ 4.661,60
6	Ana Cláudia Valente Vanni	CON	32	144	3504,96	981,39	584,16	350,50	210,30	0,00	938,55	R\$ 6.569,85
7	Ana Lúcia F. Martinez Costa	CRE	32	144	3504,96	981,39	584,16	350,50	0,00	0,00	903,50	R\$ 6.324,51
8	Ana Lúcia Izoldi R. Thiago	ADE	32	144	3504,96	981,39	584,16	350,50	245,35	0,00	944,39	R\$ 6.610,74
9	Ana Valéria F. de Faria	ADE	32	144	3504,96	981,39	584,16	350,50	175,25	0,00	932,71	R\$ 6.528,96
10	Ângela Maria F. de Carvalho	CRE	32	144	3504,96	981,39	584,16	350,50	350,50	0,00	961,92	R\$ 6.733,42
11	Ângela Maria Silva Oliveira	CRE	40	180	4381,20	876,24	730,20	438,12	43,81	0,00	1078,26	R\$ 7.547,83
12	Benedito R. da Silva Neto	CON	32	144	3504,96	946,34	584,16	350,50	0,00	0,00	897,66	R\$ 6.283,61
13	Biange Maria C. de Carvalho	CON	40	180	4381,20	306,68	0,00	438,12	0,00	0,00	854,33	R\$ 5.980,34
14	Bruna Augusta G. S. Cabral	CRE	32	144	3504,96	595,84	0,00	350,50	175,25	0,00	771,09	R\$ 5.397,64
15	Célia Maria Souza Castilho	CRE	32	144	3504,96	595,84	0,00	350,50	0,00	0,00	741,88	R\$ 5.193,18
16	Cristina Luiza Aguiar Pinto	CON	32	144	3504,96	981,39	584,16	350,50	175,25	0,00	932,71	R\$ 6.528,96
17	Dagmar Crespo M. de Oliveira	CON	32	144	3504,96	700,99	584,16	700,99	0,00	0,00	915,18	R\$ 6.406,29
18	Damaris Oliveira e S. C. Pinto	ADE	40	180	4381,20	131,44	0,00	438,12	0,00	0,00	825,13	R\$ 5.775,88
19	Denise de Paula Antunes	ADE	32	144	3504,96	0,00	0,00	350,50	0,00	0,00	642,58	R\$ 4.498,03
	Dilcilene dos Santos	CON	32	144	3504,96	736,04	584,16	350,50	175,25	0,00	891,82	R\$ 6.242,72
21	Edvanei Lopes Ferreira	ADE	32	144	3504,96	140,20	0,00	350,50	0,00	0,00	665,94	R\$ 4.661,60
22	Estelina Ap. Quintanilha	ADE	40	180	4381,20	1226,74	730,20	438,12	219,06	0,00	1165,89	R\$ 8.161,20
23	Fabiana Barcelos D.Morais	CRE	32	144	3504,96	0,00	0,00	350,50	0,00	0,00	642,58	R\$ 4.498,03
24	Flavia Souza S. A e Silva	CON	38	171	4162,14	166,49	0,00	416,21	0,00	0,00	790,81	R\$ 5.535,65
25	Francisco Alexandre G. Motta	CON	25	113	2750,42	275,04	0,00	275,04	55,01	0,00	559,25	R\$ 3.914,76
26	Genaina Aparecida de C. Silva	ADE	27	122	2969,48	564,20	0,00	593,90	0,00	0,00	687,93	R\$ 4.815,51
27	Glauton Ribeiro de Andrade	CON	42	189	4600,26	184,01	0,00	460,03	0,00	0,00	874,05	R\$ 6.118,35
28	Greici de Oliveira da Silva	CON	40	180	4381,20	175,25	0,00	438,12	0,00	0,00	832,43	R\$ 5.827,00
29	Guilherme Estevam da Silva	CON	44	198	4819,32	626,51	0,00	481,93	0,00	0,00	987,96	R\$ 6.915,72
30	Helena Iolanda da C. Isoldi	ADE	32	144	3504,96	455,64	0,00	350,50	0,00	0,00	718,52	R\$ 5.029,62
31	Isabel Cristina da S Aguiar	CRE	32	144	3504,96	736,04	584,16	350,50	280,40	0,00	909,34	R\$ 6.365,40
32	Isabel Cristina da S. Prado	CON	32	144	3504,96	245,35	0,00	350,50	0,00	0,00	683,47	R\$ 4.784,27
33	Izabel Cristina de Castro	CON	32	144	3504,96	595,84	0,00	350,50	175,25	0,00	771,09	R\$ 5.397,64
34	João Gustavo Freire Pimentel	CON	44	198	4819,32	578,32	0,00	481,93	0,00	0,00	979,93	R\$ 6.859,50
35	Juliani Gonçalves Alexandre	CON	32	144	3504,96	70,10	0,00	350,50	0,00	0,00	654,26	R\$ 4.579,81
36	Kelle Cristine C. da Crus	CON	32	144	3504,96	140,20	0,00	350,50	0,00	0,00	665,94	R\$ 4.661,60
37	Lucas Martins Torino de Oliveira	CON	33	149	3626,66	217,60	0,00	362,67	0,00	0,00	701,15	R\$ 4.908,08
38	Lucia Cristina Rosa	CON	40	180	4381,20	262,87	0,00	438,12	219,06	0,00	883,54	R\$ 6.184,79
	Luciana de Fátima Martins	CON	36	162	3943,08	946,34	657,18	788,62	0,00	0,00	1055,87	R\$ 7.391,08
40	Luciana Moreira Lopes	CON	42	189	4600,26	1104,06	766,71	920,05	460,03	0,00	1308,52	R\$ 9.159,63
41	Marcela Cristina S. da Silva	ADE	44	198	4819,32	771,09	0,00	963,86	0,00	0,00	1092,38	R\$ 7.646,65
42	Marcelo P.do Nascimento	CON	18	81	1971,54	118,29	0,00	197,15	0,00	0,00	381,16	R\$ 2.668,15
43	Márcia Cristina G. Costa	CON	40	180	4381,20	1226,74	730,20	876,24	87,62	0,00	1217,00	R\$ 8.519,00
44	Marco Aurélio F. Eliziário	CRE	32	144	3504,96	981,39	584,16	350,50	350,50	0,00	961,92	R\$ 6.733,42
45	Maria Cristina C. do B. Isoldi	CON	38	171	4162,14	291,35	0,00	416,21	0,00	832,43	950,36	R\$ 6.652,49
46	Maria da Gloria S. Gonçalves	CON	32	144	3504,96	981,39	584,16	350,50	0,00	0,00	903,50	R\$ 6.324,51
47	Maria de Souza P. Ferreira	ADE	33	149	3626,66	761,60	604,44	725,33	72,53	0,00	965,09	R\$ 6.755,66
48	Maria Filomena M. Cobra	CON	32	144	3504,96	560,79	0,00	350,50	70,10	0,00	747,72	R\$ 5.234,07
49	Mariângela Marcelo	CON	36	162	3943,08	946,34	657,18	788,62	157,72	0,00	1082,16	R\$ 7.575,09
50	Marilena Maria Marcelo	CON	44	198	4819,32	1156,64	803,22	963,86	192,77	0,00	1322,64	R\$ 9.258,45
51	Marlene do Carmo M. Pena	CRE	32	144	3504,96	981,39	584,16	350,50	315,45	0,00	956,08	R\$ 6.692,53
52	Marta Pereira Delfim	ADE	32	144	3504,96	981,39	584,16	350,50	70,10	0,00	915,18	R\$ 6.406,29
53	Mirielle Gomes Viana	CON	32	144	3504,96	0,00	0,00	350,50	0,00	0,00	642,58	R\$ 4.498,03
54	Patrícia da Silva Rodrigues	CON	40	180	4381,20	131,44	0,00	438,12	0,00	0,00	825,13	R\$ 5.775,88
55	Rayama Dwija S. da Siva	CON	15	68	1655,12	115,86	0,00	165,51	82,76	331,02	391,71	R\$ 2.741,98
56	Rogéria Maria da S. Ribeiro	CRE	32	144	3504,96	1331,88	584,16	350,50	35,05	0,00	967,76	R\$ 6.774,31
57	Roselaura C. R. de Oliveira	CON	32	144	3504,96	981,39	584,16	350,50	175,25	0,00	932,71	R\$ 6.528,96
58	Rosemeire Dias S. Tomaz	CRE	32	144	3504,96	455,64	0,00	350,50	175,25	0,00	747,72	R\$ 5.234,07
59	Samira da Silva Fonseca	CON	32	144	3504,96	946,34	584,16	350,50	245,35	0,00	938,55	R\$ 6.569,85
60	Selma Beatriz S. Fonseca	CRE	40	180	4381,20	832,43	0,00	0,00	0,00	0,00	868,94	R\$ 6.082,57
61	Silvane Aparecida Freire	CON	38	171	4162,14	1165,40	693,69	416,21	0,00	832,43	1211,65	R\$ 8.481,52
62	Silvia Regina Santos	CON	44	198	4819,32	626,51	0,00	481,93	240,97	963,86	1188,77	R\$ 8.321,36

63	Simone Biajone	CRE	32	144	3504,96	0,00	0,00	350,50	0,00	0,00	642,58	R\$	4.498,03
64	Simone F. Angélica e Silva	CON	40	180	4381,20	262,87	0,00	438,12	0,00	876,24	993,07	R\$	6.951,50
65	Simone Maria M. Ribeiro	CRE	32	144	3504,96	70,10	0,00	350,50	0,00	0,00	654,26	R\$	4.579,81
66	Sueli Aparecida de O. Gomes	CON	32	144	3504,96	981,39	584,16	350,50	140,20	0,00	926,87	R\$	6.488,07
67	Tainara de Oliveira Silva	CON	44	198	4819,32	289,16	0,00	481,93	240,97	963,86	1132,54	R\$	7.927,78
68	Tatiana de Almeida Fernandes	CON	44	198	4819,32	337,35	0,00	481,93	0,00	0,00	939,77	R\$	6.578,37
69	Vanda Maria SR da Silva	CRE	32	144	3504,96	560,79	0,00	350,50	105,15	0,00	753,57	R\$	5.274,96
	PROCESSO SELETIVO												
70	Diméia de Oliveira da Silva	CON.	33	149	3614,49	0,00	0,00	722,90	0,00	0,00	722,90	R\$	5.060,29
71	Elaine Cristina Xavier s Abreu	CON.	44	198	4819,32	0,00	0,00	963,86	0,00	0,00	963,86	R\$	6.747,05
72	Jessé Pimentel Vellozo	ADM	18	81	1971,54	0,00	0,00	394,31	0,00	0,00	394,31	R\$	2.760,16
73	Lana Dias Souza	CON.	32	144	3504,96	0,00	0,00	700,99	0,00	0,00	700,99	R\$	4.906,94
74	Léia Ferreira da Conceição	CRE	32	144	3504,96	0,00	0,00	350,50	0,00	0,00	642,58	R\$	4.498,03
75	Leticia Cristina C de Souza	CRE	44	198	4819,32	0,00	0,00	481,93	0,00	0,00	883,54	R\$	6.184,79
76	Nazareth Ferreira Neves	CRE	32	144	3504,96	0,00	0,00	350,50	0,00	0,00	642,58	R\$	4.498,03
77	PROFESSOR ANOS INICIAIS*	CON.	32	144	3504,96	0,00	0,00	350,50	0,00	0,00	642,58	R\$	4.498,03
78	PROFESSOR ANOS INICIAIS*	CON.	32	144	3504,96	0,00	0,00	350,50	0,00	0,00	642,58	R\$	4.498,03
79	PROFESSOR ED. INFANTIL*	CRE	32	144	3504,96	0,00	0,00	350,50	0,00	700,99	759,41	R\$	5.315,86
80	PROFESSOR ED. INFANTIL*	CRE	32	144	3504,96	0,00	0,00	350,50	0,00	0,00	642,58	R\$	4.498,03
81	PROFESSOR ED. INFANTIL*	CRE	32	144	3504,96	0,00	0,00	350,50	0,00	0,00	642,58	R\$	4.498,03
82	PROFESSOR INGLÊS*	CON.	19	86	2081,07	0,00	0,00	416,21	0,00	0,00	416,21	R\$	2.913,50
83	Raquel Boato de Almeida	CON.	38	171	4162,14	0,00	0,00	832,43	0,00	0,00	832,43	R\$	5.827,00
											total	R\$	489.320,38

DATA BASE FEVEIREIRO 2026

Nº	NOME	SEDE	H/A 28,5									
	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - R\$ 24,33 - H/AULA	SEDE	CARGA SEMANAL	CARGA MENSAL	SALÁRIO BASE	ANUENIO	SEXTA PARTE	TÍTULOS PÓS E DR	PROGRESSÃO PCRM	DIFÍCIL ACESSO	DSR	TOTAL BRUTO
1	Adriana Apª. P. Machado	CON	38	171	4873,50	0,00	0,00	487,35	0,00	974,70	1055,93	R\$ 7.391,48
2	Adriana da Silva Reis	CRE	40	180	5130,00	615,60	0,00	513,00	513,00	0,00	1128,60	R\$ 7.900,20
3	Adriana Gonçalves da Silva	CRE	32	144	4104,00	1149,12	684,00	410,40	0,00	0,00	1057,92	R\$ 7.405,44
4	Ana Angélica R. R. Ferreira	ADE	32	144	4104,00	1149,12	684,00	410,40	82,08	0,00	1071,60	R\$ 7.501,20
5	Ana Claudia Brandão Lima	CRE	32	144	4104,00	164,16	0,00	410,40	0,00	0,00	779,76	R\$ 5.458,32
6	Ana Cláudia Valente Vanni	CON	32	144	4104,00	1149,12	684,00	410,40	246,24	0,00	1098,96	R\$ 7.692,72
7	Ana Lúcia F. Martinez Costa	CRE	32	144	4104,00	1149,12	684,00	410,40	0,00	0,00	1057,92	R\$ 7.405,44
8	Ana Lúcia Izoldi R. Thiago	ADE	32	144	4104,00	1149,12	684,00	410,40	287,28	0,00	1105,80	R\$ 7.740,60
9	Ana Valéria F. de Faria	ADE	32	144	4104,00	1149,12	684,00	410,40	205,20	0,00	1092,12	R\$ 7.644,84
10	Ângela Maria F. de Carvalho	CRE	32	144	4104,00	1149,12	684,00	410,40	410,40	0,00	1126,32	R\$ 7.884,24
11	Ângela Maria Silva Oliveira	CRE	40	180	5130,00	1026,00	855,00	513,00	51,30	0,00	1262,55	R\$ 8.837,85
12	Benedito R. da Silva Neto	CON	32	144	4104,00	1108,08	684,00	410,40	0,00	0,00	1051,08	R\$ 7.357,56
13	Biange Maria C. de Carvalho	CON	40	180	5130,00	359,10	0,00	513,00	0,00	0,00	1000,35	R\$ 7.002,45
14	Bruna Augusta G. S. Cabral	CRE	32	144	4104,00	697,68	0,00	410,40	205,20	0,00	902,88	R\$ 6.320,16
15	Célia Maria Souza Castilho	CRE	32	144	4104,00	697,68	0,00	410,40	0,00	0,00	868,68	R\$ 6.080,76
16	Cristina Luiza Aguiar Pinto	CON	32	144	4104,00	1149,12	684,00	410,40	205,20	0,00	1092,12	R\$ 7.644,84
17	Dagmar Crespo M. de Oliveira	CON	32	144	4104,00	820,80	684,00	820,80	0,00	0,00	1071,60	R\$ 7.501,20
18	Damaris Oliveira e S. C. Pinto	ADE	40	180	5130,00	153,90	0,00	513,00	0,00	0,00	966,15	R\$ 6.763,05
19	Denise de Paula Antunes	ADE	32	144	4104,00	0,00	0,00	410,40	0,00	0,00	752,40	R\$ 5.266,80
	Dilcilene dos Santos	CON	32	144	4104,00	861,84	684,00	410,40	205,20	0,00	1044,24	R\$ 7.309,68
21	Edvanei Lopes Ferreira	ADE	32	144	4104,00	164,16	0,00	410,40	0,00	0,00	779,76	R\$ 5.458,32
22	Estelina Ap. Quintanilha	ADE	40	180	5130,00	1436,40	855,00	513,00	256,50	0,00	1365,15	R\$ 9.556,05
23	Fabiana Barcelos D.Morais	CRE	32	144	4104,00	0,00	0,00	410,40	0,00	0,00	752,40	R\$ 5.266,80
24	Flavia Souza S. A e Silva	CON	38	171	4873,50	194,94	0,00	487,35	0,00	0,00	925,97	R\$ 6.481,76
25	Francisco Alexandre G. Motta	CON	25	113	2750,42	275,04	0,00	275,04	55,01	0,00	559,25	R\$ 3.914,76
26	Genaina Aparecida de C. Silva	ADE	27	122	2969,48	564,20	0,00	593,90	0,00	0,00	687,93	R\$ 4.815,51
27	Glauton Ribeiro de Andrade	CON	42	189	5386,50	215,46	0,00	538,65	0,00	0,00	1023,44	R\$ 7.164,05
28	Greici de Oliveira da Silva	CON	40	180	5130,00	205,20	0,00	513,00	0,00	0,00	974,70	R\$ 6.822,90
29	Guilherme Estevam da Silva	CON	44	198	5643,00	733,59	0,00	564,30	0,00	0,00	1156,82	R\$ 8.097,71
30	Helena Iolanda da C. Isoldi	ADE	32	144	4104,00	533,52	0,00	410,40	0,00	0,00	841,32	R\$ 5.889,24
31	Isabel Cristina da S Aguiar	CRE	32	144	4104,00	861,84	684,00	410,40	328,32	0,00	1064,76	R\$ 7.453,32
32	Isabel Cristina da S. Prado	CON	32	144	4104,00	287,28	0,00	410,40	0,00	0,00	800,28	R\$ 5.601,96
33	Izabel Cristina de Castro	CON	32	144	4104,00	697,68	0,00	410,40	205,20	0,00	902,88	R\$ 6.320,16
34	João Gustavo Freire Pimentel	CON	44	198	5643,00	677,16	0,00	564,30	0,00	0,00	1147,41	R\$ 8.031,87
35	Juliani Gonçalves Alexandre	CON	32	144	4104,00	82,08	0,00	410,40	0,00	0,00	766,08	R\$ 5.362,56
36	Kelle Cristine C. da Crus	CON	32	144	4104,00	164,16	0,00	410,40	0,00	0,00	779,76	R\$ 5.458,32
37	Lucas Martins Torino de Oliveira	CON	33	149	3626,66	217,60	0,00	362,67	0,00	0,00	701,15	R\$ 4.908,08
38	Lucia Cristina Rosa	CON	40	180	5130,00	307,80	0,00	513,00	256,50	0,00	1034,55	R\$ 7.241,85
	Luciana de Fátima Martins	CON	36	162	4617,00	1108,08	769,50	923,40	0,00	0,00	1236,33	R\$ 8.654,31
40	Luciana Moreira Lopes	CON	42	189	5386,50	1292,76	897,75	1077,30	538,65	0,00	1532,16	R\$ 10.725,12
41	Marcela Cristina S. da Silva	ADE	44	198	5643,00	902,88	0,00	1128,60	0,00	0,00	1279,08	R\$ 8.953,56
42	Marcelo P.do Nascimento	CON	18	81	2308,50	138,51	0,00	230,85	0,00	0,00	446,31	R\$ 3.124,17
43	Márcia Cristina G. Costa	CON	40	180	5130,00	1436,40	855,00	1026,00	102,60	0,00	1425,00	R\$ 9.975,00
44	Marco Aurélio F. Eliziário	CRE	32	144	4104,00	1149,12	684,00	410,40	410,40	0,00	1126,32	R\$ 7.884,24
45	Maria Cristina C. do B. Isoldi	CON	38	171	4873,50	341,15	0,00	487,35	0,00	974,70	1112,78	R\$ 7.789,48
46	Maria da Gloria S. Gonçalves	CON	32	144	4104,00	1149,12	684,00	410,40	0,00	0,00	1057,92	R\$ 7.405,44
47	Maria de Souza P. Ferreira	ADE	33	149	3626,66	761,60	604,44	725,33	72,53	0,00	965,09	R\$ 6.755,66
48	Maria Filomena M. Cobra	CON	32	144	4104,00	656,64	0,00	410,40	82,08	0,00	875,52	R\$ 6.128,64
49	Mariângela Marcelo	CON	36	162	4617,00	1108,08	769,50	923,40	184,68	0,00	1267,11	R\$ 8.869,77
50	Marilena Maria Marcelo	CON	44	198	5643,00	1354,32	940,50	1128,60	225,72	0,00	1548,69	R\$ 10.840,83
51	Marlene do Carmo M. Pena	CRE	32	144	4104,00	1149,12	684,00	410,40	369,36	0,00	1119,48	R\$ 7.836,36
52	Marta Pereira Delfim	ADE	32	144	4104,00	1149,12	684,00	410,40	82,08	0,00	1071,60	R\$ 7.501,20
53	Mirielle Gomes Viana	CON	32	144	4104,00	0,00	0,00	410,40	0,00	0,00	752,40	R\$ 5.266,80
54	Patrícia da Silva Rodrigues	CON	40	180	5130,00	153,90	0,00	513,00	0,00	0,00	966,15	R\$ 6.763,05
55	Rayama Dwija S. da Siva	CON	15	68	1655,12	115,86	0,00	165,51	82,76	331,02	391,71	R\$ 2.741,98
56	Rogéria Maria da S. Ribeiro	CRE	32	144	4104,00	1559,52	684,00	410,40	41,04	0,00	1133,16	R\$ 7.932,12
57	Roselaura C. R. de Oliveira	CON	32	144	4104,00	1149,12	684,00	410,40	205,20	0,00	1092,12	R\$ 7.644,84
58	Rosemeire Dias S. Tomaz	CRE	32	144	4104,00	533,52	0,00	410,40	205,20	0,00	875,52	R\$ 6.128,64
59	Samira da Silva Fonseca	CON	32	144	4104,00	1108,08	684,00	410,40	287,28	0,00	1098,96	R\$ 7.692,72
60	Selma Beatriz S. Fonseca	CRE	40	180	5130,00	974,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1017,45	R\$ 7.122,15
61	Silvane Aparecida Freire	CON	38	171	4873,50	1364,58	812,25	487,35	0,00	974,70	1418,73	R\$ 9.931,11
62	Silvia Regina Santos	CON	44	198	5643,00	733,59	0,00	564,30	282,15	1128,60	1391,94	R\$ 9.743,58

63	Simone Bijone	CRE	32	144	4104,00	0,00	0,00	410,40	0,00	0,00	752,40	R\$	5.266,80
64	Simone F. Angélica e Silva	CON	40	180	5130,00	307,80	0,00	513,00	0,00	1026,00	1162,80	R\$	8.139,60
65	Simone Maria M. Ribeiro	CRE	32	144	4104,00	82,08	0,00	410,40	0,00	0,00	766,08	R\$	5.362,56
66	Sueli Aparecida de O. Gomes	CON	32	144	4104,00	1149,12	684,00	410,40	164,16	0,00	1085,28	R\$	7.596,96
67	Tainara de Oliveira Silva	CON	44	198	5643,00	338,58	0,00	564,30	282,15	1128,60	1326,11	R\$	9.282,74
68	Tatiana de Almeida Fernandes	CON	44	198	5643,00	395,01	0,00	564,30	0,00	0,00	1100,39	R\$	7.702,70
69	Vanda Maria SR da Silva	CRE	32	144	4104,00	656,64	0,00	410,40	123,12	0,00	882,36	R\$	6.176,52
PROCESSO SELETIVO													
70	Diméia de Oliveira da Silva	CON.	33	149	4232,25	0,00	0,00	846,45	0,00	0,00	846,45	R\$	5.925,15
71	Elaine Cristina Xavier s Abreu	CON.	44	198	5643,00	0,00	0,00	1128,60	0,00	0,00	1128,60	R\$	7.900,20
72	Jessé Pimentel Vellozo	ADM	18	81	2308,50	0,00	0,00	461,70	0,00	0,00	461,70	R\$	3.231,90
73	Lana Dias Souza	CON.	32	144	4104,00	0,00	0,00	820,80	0,00	0,00	820,80	R\$	5.745,60
74	Léia Ferreira da Conceição	CRE	32	144	4104,00	0,00	0,00	410,40	0,00	0,00	752,40	R\$	5.266,80
75	Leticia Cristina C de Souza	CRE	44	198	5643,00	0,00	0,00	564,30	0,00	0,00	1034,55	R\$	7.241,85
76	Nazareth Ferreira Neves	CRE	32	144	4104,00	0,00	0,00	410,40	0,00	0,00	752,40	R\$	5.266,80
77	PROFESSOR ANOS INICIAIS*	CON.	32	144	4104,00	0,00	0,00	410,40	0,00	0,00	752,40	R\$	5.266,80
78	PROFESSOR ANOS INICIAIS*	CON.	32	144	4104,00	0,00	0,00	410,40	0,00	0,00	752,40	R\$	5.266,80
79	PROFESSOR ED. INFANTIL*	CRE	32	144	4104,00	0,00	0,00	410,40	0,00	820,80	889,20	R\$	6.224,40
80	PROFESSOR ED. INFANTIL*	CRE	32	144	4104,00	0,00	0,00	410,40	0,00	0,00	752,40	R\$	5.266,80
81	PROFESSOR ED. INFANTIL*	CRE	32	144	4104,00	0,00	0,00	410,40	0,00	0,00	752,40	R\$	5.266,80
82	PROFESSOR INGLÊS*	CON.	19	86	2436,75	0,00	0,00	487,35	0,00	0,00	487,35	R\$	3.411,45
83	Raquel Boato de Almeida	CON.	38	171	4873,50	0,00	0,00	974,70	0,00	0,00	974,70	R\$	6.822,90
total												R\$	568.996,92